

CONCURSO LOGÓTIPO CCVnE

REGULAMENTO

Artigo 1º

Objetivos e disposições gerais

1. O Clube de Ciência Viva na Escola – As Voltas Entre Ciência (CCVnE-AVES) do Agrupamento de Escolas da Sé - Lamego promove o concurso para a criação e seleção do seu logótipo.
2. O projeto do CCVnE do Agrupamento de Escolas da Sé pretende, acima de tudo, estimular o gosto pela Ciência, Tecnologia e Ambiente, contribuindo para o desenvolvimento de diversas áreas de competências contempladas no Perfil dos Alunos bem como promover atividades práticas e/ou experimentais que visam a educação científica e tecnológica dos participantes.
O concurso para obtenção de um logótipo surge da necessidade da criação de um símbolo que caracterize e seja identificativo do clube, a nível da comunidade escolar e da sociedade em geral.
3. O logótipo do Clube será utilizado em todos os documentos oficiais, a nível administrativo, bem como em materiais de divulgação, páginas web e ações de divulgação em redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.
4. São objetivos do concurso:
 - a) Criar o logótipo do CCVnE-AVES do Agrupamento de Escolas da Sé Lamego;
 - b) Envolver todos os alunos dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário do Agrupamento numa iniciativa de produção artística;
 - c) Promover a criatividade.

Artigo 2º

Candidaturas

1. O concurso é aberto a todos os alunos dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas da Sé, a frequentar a escola no ano letivo 2023/2024.
2. Os concorrentes poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados.
4. Não serão admitidas candidaturas de membros afetos à avaliação do presente concurso.

5. A cada candidatura tem de estar associado um professor como orientador e supervisor do trabalho.
6. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.
7. Todas as propostas deverão ser acompanhadas do documento “Declaração - Termo de Autorização e Publicação e Cessão de Direitos de Autor” preenchido (anexo II), cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todos os documentos que o Agrupamento considere necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados que podem ser adaptados em função da sua utilização (esta declaração apenas terá validade para a proposta vencedora).

Artigo 3º

Logótipos a concurso

1. Os logótipos a concurso devem:
 - conter elementos alusivos às ciências experimentais ou a algo que o associe à região do Douro; e a sigla CCVnE - AVES;
 - ser obras originais, não sendo admitidas, designadamente, cópias de trabalhos já existentes.
2. Cada proposta de logótipo deverá ser apresentada, sob pena de exclusão, em **formato digital** e deve ser constituída por:
 - a) **Formulário de candidatura** para identificação do autor (anexo I); contendo a memória descritiva e justificativa da proposta apresentada, constituída por texto que descreva sucintamente o conceito do trabalho desenvolvido. (até 500 caracteres incluindo espaços);
 - b) **Logótipo** - cada trabalho a concurso deverá ser apresentado numa versão a preto e branco (fotocópia), e numa versão a cores (aconselha-se a utilização de cores que sejam facilmente transponíveis para escala de cinzentos, para facilitar a sua posterior utilização tanto a cores como a preto e branco), em formato A3 ou A4 e versão reduzida, até 5cm. Apenas são permitidos os ficheiros de imagem Portable Network Graphics (**formato png**) ou Joint Photographic Expert Group (**formato jpeg**), a cores. Os trabalhos deverão permitir a sua plena utilização em diferentes suportes, sem perda de definição.
 - c) **Declaração** - Termo de Autorização, Publicação e Cessão de Direitos de Autor preenchida e devidamente assinada pelo candidato e pelo respetivo Encarregado de Educação (anexo II).

Artigo 4º Envio das propostas

1. Os elementos referidos no ponto 2 do artigo 3º deverão ser enviados para o endereço eletrónico **clubecienciaviva@aves.edu.pt**, com o seguinte assunto: “Concurso Logotipo CCVnE-AVES - ano/turma/nome do concorrente”.
2. O prazo para o envio das propostas termina às **23h59** do dia **2 de janeiro de 2024**, não sendo admitidas as propostas enviadas depois dessa data. Uma vez enviada a proposta, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam o presente regulamento.

Artigo 5º Seleção

1. As propostas serão avaliadas:
 - A** - por um Júri de **5 elementos**, constituído por um Representante da Direção do Agrupamento; dois Representantes do Departamento de Expressões (um de TIC e um de EV); um representante da Associação de Estudantes e o Coordenador do CCVnE-AVES.
 - B** - pela Comunidade, através de **votação online**.
2. A proposta vencedora será a que possuir maior pontuação, obtida a partir do cálculo da média ponderada (**A** x 0,50 + **B** x 0,50).
3. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso. Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, ou caso se verifique um número insuficiente de propostas para efetivar o concurso, ao Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Artigo 6º Critérios de apreciação

1. O júri do concurso aprecia os trabalhos com base nos seguintes critérios e respetiva ponderação, numa escala de 0 a 100:
 - a) Criatividade, qualidade artística e adequação ao tema: 50%
 - b) Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais e quando impresso a preto: 20%
 - c) Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%
 - d) Facilidade na redução/ampliação de formatos: 10%.

Artigo 7º
Prémios

Será atribuído um prémio ao autor do logótipo vencedor e diplomas a todos os participantes.

Artigo 8º
Direitos de autor e consentimento de divulgação

1. Os autores de cada trabalho responsabilizam-se pelo seu conteúdo e garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria, salvaguardando que o trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor ou direitos conexos.
2. Ao participarem no concurso, todos os concorrentes, cedem ao Agrupamento de Escolas da Sé e ao CCVnE-AVES os direitos de autor.
3. Todas as propostas ficarão na posse do Agrupamento de Escolas da Sé, que lhes dará o uso que entender conveniente, não podendo ser, em caso algum, utilizadas pelos seus autores. As propostas enviadas a concurso não serão devolvidas, podendo ser objeto de exposição caso a Equipa do CCVnE-AVES assim o entenda.

Artigo 9º
Publicação dos resultados

Os resultados do concurso serão publicados a 17 de janeiro de 2024, nos locais habituais, incluindo no portal da escola (<https://www.aves.edu.pt/website/>).

Artigo 10º
Disposições finais

1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.
2. Das decisões do júri não cabe recurso.

Novembro de 2023

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CONCURSO

LOGÓTIPO CCVnE-AVES

Nome: _____ Idade: _____

Morada: _____

Ano: ___ Turma: ___ Número: ___ E-mail: _____

Contacto Telefónico: _____

Professor/a responsável: _____

Memória descritiva

Descrição sucinta do trabalho desenvolvido (até 500 caracteres incluindo espaços)

Data de Entrega: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Termo de Autorização, Publicação e Cessão de Direitos de Autor

Eu (nome completo) _____,
portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, com a
validade de ___/___/___ (dia/mês/ano), residente em _____,
declaro que tendo concorrido ao Concurso Logótipo Clube Ciência Viva na Escola,
promovido pela Equipa do CCVnE do Agrupamento de Escolas da Sé, autorizo, no caso de
ser premiado, que o referido logótipo passe a ser propriedade do Agrupamento de
Escolas da Sé, sendo por ele utilizado para os fins propostos, constituindo a imagem
pública do Clube Ciência Viva na Escola do Agrupamento.

Simultaneamente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso
e cedo, pelo presente Termo de Autorização, Publicação e Cessão de Direitos de Autor,
qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de
Escolas da Sé.

_____, de _____ de 20__

(Assinatura do Autor)

(Assinatura do Encarregado de Educação do aluno quando menor)